



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

Casa José Inácio de Sobral

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Departamento Administrativo	
Responsável pela Demanda: SÁVIO GABRIEL GAMA SANTOS	CPF 16*.6**.03*.-**
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparação de documentos e apoio à elaboração da folha de pagamento, incluindo a disponibilização (licenciamento/cessão de direito de uso) de software de folha de pagamento, bem como consultoria em recursos humanos, implantação, treinamento/capacitação de usuários e suporte operacional, para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirajuba/PE.	
Tipo de Objeto: ☐ Serviço não continuado / pronto pagamento ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamentos	
Forma de Contratação Sugerida: ☐ Pregão Eletrônico Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: ☐ SIM ☐ NÃO ☐ Concorrência ☒ Dispensa de Licitação nas modalidades dos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. ☐ Dispensa de Licitação para contratações de <i>pequeno valor</i> , com dispensa de formalização e instrumento contratual, para <i>entrega imediata</i> ou <i>serviço de pronto pagamento</i> (Art. 95, incisos e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021). ☐ Inexigibilidade. ☐ Adesão à Ata de Registro de Preços de outros Órgãos.	
Item / Objeto Previsto no Plano de Contratação Anual - PAC 2025: ☒ SIM ☐ NÃO	
Fonte de Recurso para Atendimento da Demanda Dotação 01.01-Câmara Municipal 01.01.0- Poder Legislativo 01.01.0 – Gestão do Poder Legislativo 01.031.00102.145 – Manutenção da Ações de Gestão e Coordenadoria da Câmara Municipal	



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

Casa José Inácio de Sobral

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Fica estimado o valor de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), por mês, compreendendo o valor global para o período de 12 meses a soma de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), para a disponibilização dos serviços.

*A estimativa de preços foi apurada com base em pesquisa de mercado, em conformidade com o art. 23, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujos dados foram extraídos de consultas a base do Tome Conta do TCE/PE, permitindo a composição de uma cesta de preços com valores efetivamente praticados no mercado público.

Prazos

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: ____/____/____

ETP Dispensado ☒ SIM ☐ NÃO

Data estimada para entrega do ETP/Termo de Referência para aprovação: 27/02/2025

Data estimada para assinatura do Contrato e/ou Ordem de Serviço/Fornecimento: 10/03/2025

Data estimada para disponibilização do bem/serviço: 10/03/2025 a 10/03/2026

Critério de Sustentabilidade: ☒ SIM ☐ NÃO

Considerando a natureza do objeto, que envolve licenciamento/cessão de uso de software de folha de pagamento, implantação, consultoria em recursos humanos, treinamento/capacitação de usuários e suporte operacional, verifica-se que a contratação permite a adoção de práticas sustentáveis, especialmente mediante a redução de consumo de insumos físicos, racionalização de deslocamentos e priorização de meios digitais, contribuindo para maior eficiência administrativa e menor impacto ambiental.

Nesse contexto, recomenda-se que a execução observe, no que couber, as seguintes diretrizes:

- Digitalização e redução de consumo de papel (“digital-first”):** priorização do uso de documentos eletrônicos, comunicações digitais, relatórios em formato editável e assinatura eletrônica, minimizando a necessidade de impressão e, quando inevitável, utilizando papel reciclado ou com certificação de manejo florestal sustentável.
- Eficiência no uso de recursos e logística de execução:** sempre que tecnicamente viável, realização de alinhamentos, repasses e suporte por meios remotos, reduzindo deslocamentos e consumo indireto de recursos, sem prejuízo da efetividade do atendimento à Câmara Municipal.
- Gestão responsável de equipamentos e resíduos:** eventual substituição ou descarte de mídias, equipamentos e componentes relacionados à execução do objeto deverá observar boas práticas ambientais, com destinação adequada de resíduos, em conformidade com a **Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS (Lei nº 12.305/2010)**, quando aplicável.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

Casa José Inácio de Sobral

4. Infraestrutura tecnológica sustentável (quando aplicável): caso o software seja disponibilizado em ambiente de nuvem, recomenda-se, sempre que possível, que a hospedagem ocorra em infraestrutura que adote políticas de eficiência energética e boas práticas de gestão ambiental, sem prejuízo do desempenho, disponibilidade e segurança da solução.

Critério de Acessibilidade: (X) SIM () NÃO

Em observância à Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e às boas práticas de acessibilidade digital aplicáveis à Administração Pública, o software de folha de pagamento e os serviços correlatos (implantação, consultoria, treinamento/capacitação e suporte) deverão ser executados com critérios de acessibilidade, de modo a possibilitar a utilização por pessoas com deficiência, com autonomia, segurança e sem barreiras indevidas, sempre que aplicável à solução contratada.

1. Requisitos Funcionais de Acessibilidade:

a) Compatibilidade com tecnologias assistivas: o sistema deverá ser compatível, sempre que tecnicamente viável, com leitores de tela, ampliadores de tela e outros recursos de acessibilidade utilizados no mercado.

b) Navegação por teclado: as funcionalidades do software deverão ser operáveis por teclado, com foco visual identificável e ordem de navegação lógica e intuitiva, evitando-se obstáculos que impeçam o uso por usuários com limitações motoras ou visuais.

c) Conteúdo textual e alternativas acessíveis: ícones, botões e elementos não textuais que transmitam informação relevante deverão possuir alternativas textuais ou descrições acessíveis, quando aplicável.

d) Formulários, alertas e mensagens: campos de formulários deverão ser devidamente identificados, e mensagens de erro, alertas e atualizações de status deverão ser comunicadas de forma acessível, permitindo sua percepção por tecnologias assistivas.

2. Validação e Verificação:

a) A CONTRATANTE poderá, durante a execução contratual, realizar verificações de acessibilidade no software e nos materiais de treinamento/capacitação, mediante avaliações internas, testes manuais e/ou ferramentas automáticas, conforme disponibilidade e necessidade.

b) Identificadas barreiras relevantes de acessibilidade, a CONTRATADA deverá promover ajustes razoáveis e correções técnicas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após notificação formal, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE, desde que compatíveis com o escopo do objeto contratado.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

Casa José Inácio de Sobral

Grau de Prioridade: (x) Alta () Média () Baixa

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

A presente justificativa visa demonstrar a necessidade e a vantajosidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de processamento da folha de pagamento, incluindo consultoria em recursos humanos, licenciamento de uso de software, treinamento e suporte técnico. A contratação é essencial para garantir a eficiência, a segurança jurídica e a modernização da gestão de pessoas deste órgão, alinhando-se aos princípios da Administração Pública e às exigências legais contemporâneas.

CENÁRIO ATUAL E PROBLEMAS IDENTIFICADOS

Atualmente, os processos relacionados à elaboração da folha de pagamento e à gestão de pessoal enfrentam os seguintes desafios:

- **Complexidade e Risco de Erros:** A legislação trabalhista, previdenciária e tributária é vasta e sofre constantes alterações. O processamento manual ou por meio de sistemas obsoletos eleva significativamente o risco de erros de cálculo, pagamentos indevidos ou atrasos, o que pode gerar passivos trabalhistas, sanções administrativas e prejuízo ao erário.
- **Sobrecarga da Equipe Interna:** A execução de tarefas operacionais e repetitivas consome um tempo valioso da equipe de recursos humanos, que poderia ser direcionado para atividades estratégicas, como desenvolvimento de competências, gestão de clima organizacional e planejamento de pessoal.
- **Desafios de Conformidade:** A adequação a obrigações acessórias complexas, como o eSocial, e a garantia de proteção de dados pessoais, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018), exigem conhecimento técnico especializado e sistemas permanentemente atualizados, recursos que podem não estar plenamente disponíveis internamente.
- **Barreiras Tecnológicas:** A ausência de um sistema moderno e integrado dificulta a geração de relatórios gerenciais precisos, a automação de rotinas e, crucialmente, a garantia de acessibilidade para servidores com deficiência, em desacordo com a Lei nº 13.146/2015.

SOLUÇÃO PROPOSTA E SEUS BENEFÍCIOS

A contratação de uma solução completa e especializada visa endereçar diretamente os problemas listados, trazendo os seguintes benefícios:

- **Eficiência e Precisão:** A automação do processamento da folha por meio de um software especializado reduz drasticamente a incidência de erros e otimiza o tempo de fechamento, garantindo a correta aplicação da legislação e o pagamento pontual dos servidores.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

Casa José Inácio de Sobral

- **Segurança Jurídica e Conformidade:** A expertise da CONTRATADA (consultoria e software atualizado) assegurará a conformidade contínua com as mudanças legais, mitigando riscos fiscais e trabalhistas e garantindo o cumprimento integral das exigências da LGPD e do eSocial.
- **Foco Estratégico para o RH:** Ao transferir a carga operacional para a CONTRATADA, a equipe interna de RH poderá se concentrar em sua missão estratégica, agregando mais valor à gestão de pessoas e ao cumprimento dos objetivos institucionais.
- **Modernização e Acessibilidade:** A aquisição de um software moderno promove a transformação digital do setor, oferecendo uma plataforma segura, eficiente e, fundamentalmente, acessível a todos os servidores, em linha com as melhores práticas de inclusão e sustentabilidade social.
- **Sustentabilidade Econômica:** A capacitação da equipe interna e a implementação de uma ferramenta escalável representam um investimento de longo prazo, que otimiza recursos e gera economia ao evitar custos com multas, passivos e a manutenção de sistemas obsoletos.

ALINHAMENTO LEGAL E ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada com:

- O Princípio da Eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal.
- As diretrizes da Lei nº 14.133/2021, que orienta a Administração a buscar as soluções mais vantajosas e a realizar um planejamento adequado de suas contratações.
- As exigências da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e do Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), no que tange à acessibilidade e segurança de dados.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a contratação dos serviços objeto deste DFD não representa apenas uma melhoria operacional, mas uma necessidade estratégica e indeclinável para assegurar a legalidade, a eficiência e a modernidade da gestão de recursos humanos deste órgão, mitigando riscos e otimizando o uso de recursos públicos.

Identificação das soluções possíveis para atendimento da demanda

Para atender à necessidade de aprimoramento e fortalecimento das rotinas administrativas relacionadas à elaboração da folha de pagamento e à gestão de pessoal da Câmara Municipal de Ibirajuba/PE, é possível identificar algumas alternativas que, em tese, poderiam ser consideradas. Entre elas, destacam-se:

1. Manutenção do modelo atualmente utilizado, sem contratação de suporte/consultoria e sem atualização de solução tecnológica: Embora a Câmara já disponha de procedimento informatizado para elaboração da folha, a manutenção do modelo vigente, sem suporte especializado e sem



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

Casa José Inácio de Sobral

evolução operacional, tende a perpetuar limitações já identificadas, tais como dificuldades de parametrização, dependência de suporte eventual, restrições na emissão de relatórios gerenciais e insuficiência de treinamento contínuo, o que compromete a eficiência e aumenta o risco de inconsistências e retrabalho.

2. Contratação apenas de suporte técnico pontual ou manutenção corretiva do sistema atualmente utilizado: Alternativa possível, porém limitada, pois não assegura, de forma satisfatória, a implantação de melhorias estruturantes, a revisão de rotinas, a padronização documental e o treinamento/capacitação necessários para garantir melhor governança na execução da folha, podendo resultar em solução apenas paliativa e sem ganhos consistentes de eficiência administrativa.

3. Contratação apenas de consultoria em recursos humanos, sem disponibilização (licenciamento/cessão de uso) de software e suporte integrado: Apesar de contribuir com orientações técnicas, essa opção não resolve integralmente o núcleo da demanda, na medida em que a eficiência da folha depende da integração entre procedimentos administrativos e solução informatizada adequada, com capacidade de atendimento contínuo, implantação assistida, treinamento e suporte operacional.

4. Contratação integrada de empresa especializada, com disponibilização (licenciamento/cessão de uso) de software, implantação, consultoria em recursos humanos, treinamento/capacitação e suporte operacional: Trata-se da solução mais eficiente e adequada ao interesse público, pois permite a entrega completa da solução, assegurando melhoria das rotinas administrativas, implantação assistida, capacitação dos usuários e suporte contínuo, com padronização de processos e maior segurança na execução da folha de pagamento e na gestão documental correlata.

5. Não realizar a contratação: Hipótese que deve ser descartada, pois resultaria na manutenção das limitações atuais, comprometendo o aprimoramento dos fluxos internos, a eficiência administrativa e a segurança na gestão de pessoal, além de ampliar o risco de falhas operacionais e retrabalho.

Dentre as alternativas examinadas, a solução que melhor atende ao interesse público é a contratação integrada de empresa especializada para apoio à elaboração da folha de pagamento, incluindo a disponibilização (licenciamento/cessão de uso) de software, implantação, consultoria em recursos humanos, treinamento/capacitação de usuários e suporte operacional, por se tratar da opção mais eficiente, economicamente justificável e compatível com as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Ibirajuba/PE.

JUSTIFICATIVA PARA A OPÇÃO PELA REALIZAÇÃO DO CERTAME NA FORMA PRESENCIAL

1. DA RACIONALIDADE ADMINISTRATIVA E DO CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será formalizada por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tratando-se de demanda de pequeno vulto



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

Casa José Inácio de Sobral

financeiro, cuja instrução deve observar os requisitos do art. 72 da referida Lei, especialmente quanto à motivação, justificativa do preço e demonstração de vantajosidade.

Ressalta-se que o objeto a ser contratado consiste em serviço comum sob o ponto de vista técnico, passível de definição objetiva quanto ao seu escopo e resultados esperados, envolvendo apoio à folha de pagamento, consultoria em recursos humanos, disponibilização (licenciamento/cessão de uso) de software, implantação, treinamento/capacitação e suporte operacional, o que permite sua contratação direta mediante procedimento simplificado e adequadamente instruído.

2. DA VIABILIDADE E DA VANTAGEM DA FORMALIZAÇÃO PRESENCIAL/FÍSICA

A opção pela condução do procedimento de contratação direta em formato presencial/físico revela-se adequada e vantajosa diante das circunstâncias concretas, especialmente porque:

- a) trata-se de contratação de pequeno valor, cuja tramitação exclusivamente eletrônica, em determinados contextos administrativos, pode representar aumento de etapas operacionais, retrabalho e custo indireto de processamento, sem acréscimo proporcional de resultado útil;
- b) o procedimento presencial/físico facilita a coleta, conferência e organização imediata da documentação essencial (propostas, declarações, documentos de habilitação e justificativas), conferindo maior celeridade, eficiência e segurança na instrução do processo;
- c) por se tratar de serviço comum, a aferição de requisitos mínimos e o alinhamento operacional sobre a execução do objeto podem ser realizados de forma objetiva, mediante tratativas formais presenciais, sem prejuízo da motivação administrativa, da impessoalidade e da busca da proposta mais vantajosa;
- d) o procedimento presencial/físico não afasta o dever de transparência e controle, uma vez que os atos essenciais permanecem devidamente formalizados e registrados nos autos, incluindo justificativa de preço, razão da escolha do fornecedor, parecer jurídico (quando cabível) e ratificação pela autoridade competente.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando tratar-se de serviço comum, de pequeno valor financeiro, e formalizado por dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021), conclui-se que a adoção do procedimento em formato presencial/físico se mostra medida legítima, eficiente e proporcional, por contribuir para a adequada instrução do processo, com celeridade e racionalidade administrativa, sem prejuízo do atendimento aos requisitos legais, à justificativa de vantajosidade e aos princípios que regem a Administração Pública.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual

A estimativa da demanda indica necessidade de prestação contínua e ininterrupta de serviços de apoio à elaboração da folha de pagamento, abrangendo a disponibilização (licenciamento/cessão de



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

Casa José Inácio de Sobral

uso) do software, suporte técnico-operacional, consultoria em recursos humanos, bem como implantação inicial e treinamento/capacitação de usuários, conforme as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Ibirajuba/PE.

Considerando a natureza das rotinas de pessoal e a periodicidade obrigatória da folha, a solução deverá manter-se disponível e operante ao longo de todo o exercício, de forma a atender, de modo regular, às demandas mensais e eventuais da Administração, garantindo estabilidade operacional, padronização de procedimentos, mitigação de riscos e maior segurança jurídica na gestão administrativa de pessoal.

Registre-se, ainda, que há histórico de utilização de soluções e contratações com finalidade semelhante no âmbito desta Casa Legislativa, evidenciando-se que o objeto se mostra indispensável ao funcionamento regular do Poder Legislativo Municipal e ao cumprimento eficiente de suas rotinas administrativas, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, controle e continuidade do serviço público.

Demanda inédita na Administração? () SIM (x) NÃO

Há registros de contratações semelhantes realizadas em exercícios anteriores.

Responsáveis pela Demanda – setor requisitante/demandante

Titular: SÁVIO GABRIEL GAMA SANTOS

Ibirajuba (PE), 25 de fevereiro de 2025.

SÁVIO GABRIEL GAMA SANTOS

Membro da Equipe de Planejamento